



Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº.517 DE 25 DE AGOSTO DE 1992

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir um Crédito Suplementar no valor
de Cr\$ 328.650.105,00.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,

FAZ SABER, em cumprimento ao Artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 328.650.105,00 (trezentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil, cento e cinco cruzeiros), que será aplicado nas seguintes dotações orçamentárias:

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u>
0200	GABINETE DO PREFEITO	
0201	GABINETE DO PREF.E ORG.AUXILIARES	
2007	ADM.E COORD.DA POLITICA GOVERNAMENTAL	
3130.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
3133.00	- Serviços de Divulgação	4.650.105,00
2018	MANUTENÇÃO E DESENV.DA ATIVIDADE DO CONS. MUNICIPAL DESPORTOS	
2030	~~MANUTENÇÃO~~ TERCEIROS E ENCARGOS	
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	1.500.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00
0600	SECRETARIA DA FAZENDA	
0601	SEC.DA FAZENDA E ORG.AUXILIARES	
2028	APOIO ADM.AS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	
2030	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
0700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	



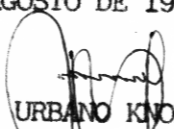
Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

2035	SUPERVISÃO E COORD.DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS	
2030	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	15.000.000,00
3132.00	- Outros Serviços	5.000.000,00
1000	SEC.DE OBRAS E VIAÇÃO	
1001	SEC.DE OBRAS E VIAÇÃO E ORG.AUXILIARES	
1017	PAVIMENTAÇÃO DAS RUA MUNIC.E SANEAMENTO BÁSICO	
4110.00	- Obras e instalações	55.000.000,00
1010	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DAS ESTRADAS MUNICIP. DOS DISTRITOS E PONTES	
2030	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3132.00	- Outros serviços e Encargos	8.000.000,00
2054	APOIO ADM. AOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA	
3120.00	- Material de Consumo	90.000.000,00
3131.00	- Remuneração de Serviços de Pessoais	60.000.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	40.000.000,00
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00.00	INVESTIMENTOS	
4110.00.00	- Obras e Instalações	20.000.000,00
0900	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0901	SEC. DA AGRICULTURA E ORG. AUXILIARES	
2049	TRANSFERÊNCIAS AS INSTITUIÇÕES	
3233.00	- Convênio com a Emater	15.000.000,00

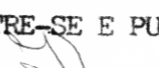
ARTIGO 2º - Servirá para cobertura do presente Crédito Suplementar o produto da arrecadação a maior verificada no decorrer do exercício.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE AGOSTO DE 1992.


URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


IRENE LUCIA MACIEL DA CRUZ